



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 087/2014.
DE 16 DE ABRIL DE 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

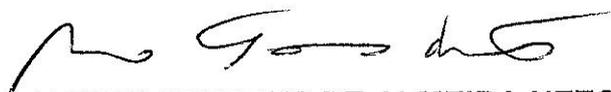
Art. 1º - Conceder gratificação de 30% (Trinta por cento), sobre seu salário inicial, ao Servidor **ERALDO SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF. Nº. 662.692.615-20 e RG. Nº 1.199.543-SSP/SE, pelo bom desempenho no cargo.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2014.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido em 16/04/14
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE

Genivaldo Doria Soares
Assessor da Sec. de Administração
CPF: 556.112.226-07